



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATSum 0011922-26.2024.5.18.0081**  
AUTOR: IRACI MORAIS DE SOUZA  
RÉU: NEOGLOBAL INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1f6d71c

Destinatário: NEOGLOBAL INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

### **PENHORA E AVALIAÇÃO POSITIVA**

Certifico que no dia 04 de março de 2026, às 14h10min, dirigi-me até a Rua José Bonifácio, Qd. 20, lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO e procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

“01 Balança eletrônica industrial de bancada, em aço inox, modelo BI4030-10, Capacidade: 0,02g – 10Kg, nº de série 10CEA9, marca Alfa Instrumentos, e respectivo módulo de pesagem, modelo Alfa 3103C, INMETRO 10409441; usada, em perfeito estado de conservação e funcionamento”. AVALIEI o bem em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Em seguida, intimei a executada NEOGLOBAL INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. na pessoa de Bruno Marinho Gonçalves, supervisor de RH, CPF n. 042.286.721-75, que recebeu cópias do mandado e respectivo Auto de Penhora, ficando de tudo ciente, sendo nomeada fiel depositário do bem a sócia Vitória Sofia Lemos Farias, CPF n. 149.298.284-90, tudo conforme Auto de Penhora e de depósito e fotografias que seguem em anexo.

Diante do exposto, devolvo o r. Mandado à origem, colocando-me à inteira disposição deste MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou novas diligências que se façam necessários.

APARECIDA DE GOIANIA/GO, 09 de março de 2026

**FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM, em 09/03/2026, às 23:53:26 - 74027bb  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26030923373330100000079362642?instancia=1>  
Número do processo: 0011922-26.2024.5.18.0081  
Número do documento: 26030923373330100000079362642



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

**AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO**

PROCESSO n.º 0011922-26.2024.5.18.0081  
1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO  
 mandado ID 1fed71c

Aos 04 dias de MARÇO de 2026, às 14:00 horas, dirigi-me até a RUA JOSE BONIFACIO QD 20 LOTE 20 JARDIM LUZ Aparecida de Goiânia/GO e, em cumprimento ao f. Mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho nos autos da execução supra, em que são partes:

Exequente: IRACI MORAIS DE SOUZA  
 Executado(a): NEOGLOBAL IND. IMP E EXP. LTDA

para a garantia da dívida de R\$ 4009,56, atualizada até 02/03/26, procedi à **PENHORA** do(s) bem(ns) com a seguinte descrição:

"OJ BALANCA ELETROICA INDUSTRIAL DE BANCADA, EM AÇO INOX MODELO BI 4030-10, CAPACIDADE: 202-30KG, Nº DE SERIE 10CE A9 E RESPECTIVO MÓDULO DE PESAGEM MODELO ALFA 3103C INMETRO 10409441, USADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO."

AVALIO os bens em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

  
**FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM**  
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Bruno Maurício Gonçalves



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

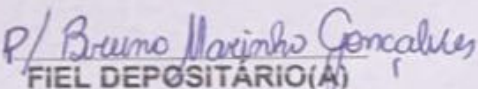
**AUTO DE DEPÓSITO**

PROCESSO nº. 0031922-26.2024.5.18.0081  
1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, fiz o depósito do bem constrito em mãos de VITORIA SOFIA LEMOS FARIAS, CPF Nº 149.298284-90, SOCIA PROPRIETARIA, que como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)** se obriga a não abrir mão do bem penhorado, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino com o depositário.

Aparecida de Goiânia/GO, 04 de MARÇO de 2026

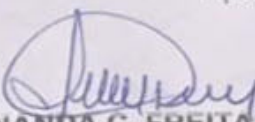
  
FERNANDA C. FREITAS PUPIM  
Oficiala de Justiça  
Avaliadora Federal

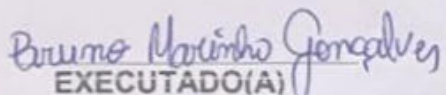
  
P/ Bruno Marinho Gonçalves  
FIEL DEPOSITÁRIO(A)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que **INTIMEI** o(a) executado(a) NEOGLOBAL IND. IMPE EXP. LTDA na pessoa de BRUNO MARINHO GONÇALVES acerca da penhora e avaliação realizadas, bem como do prazo de 5 dias, a contar desta data, para oposição de embargos.

Aparecida de Goiânia/GO, 04 de MARÇO de 2026

  
FERNANDA C. FREITAS PUPIM  
Oficiala de Justiça  
Avaliadora Federal

  
Bruno Marinho Gonçalves  
EXECUTADO(A)



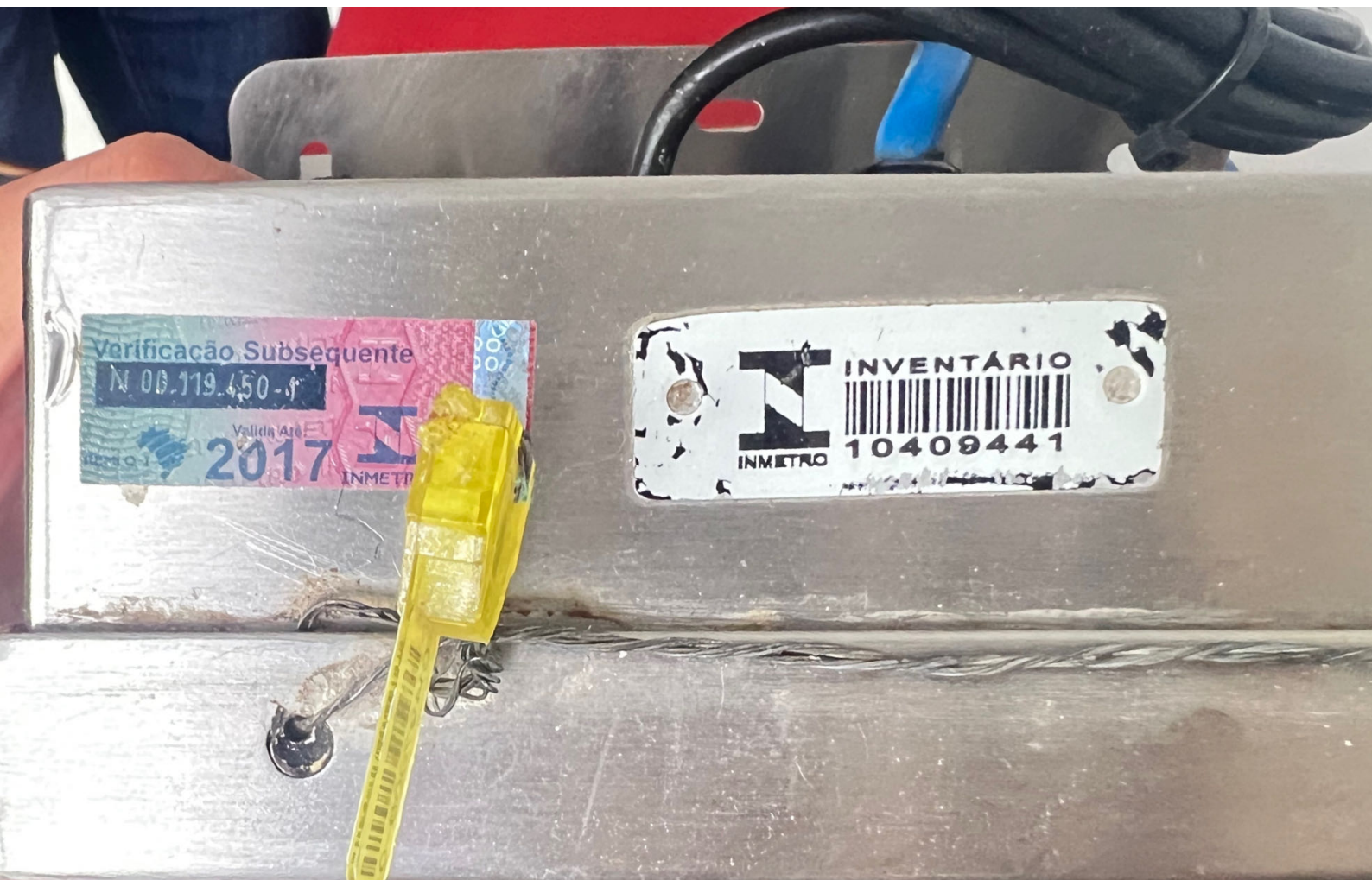


ALFA INSTRUMENTOS  
INDICADOR DE PESAGEM 3101C

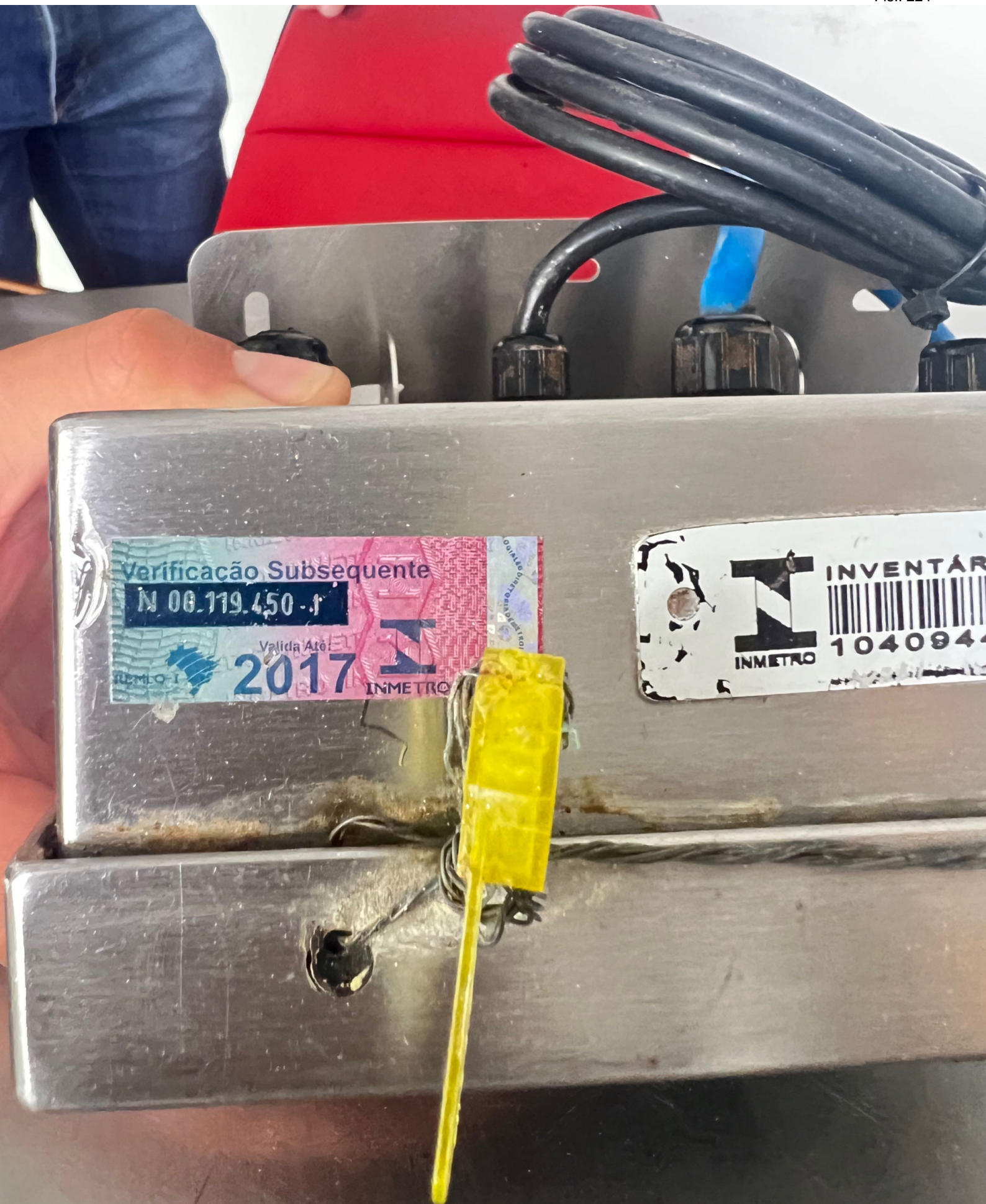
Modelo	012/12	Classe	B1 - 4030-10	Fabricação	04/2013	N.º de série	10CEAB	ALFA INSTRUMENTOS
Capacidade	10 kg	Min.	0,02 g	Prof.	mm	10,000	g	R. GEL. SARDI DE AZEVEDO, 138
Interventado para venda direta ao público		Tempo de conversão	8°C / 43°C	Tempo de espera	10,000	g		62710-400 - SP - CP. BRASIL
								F: (11) 3952-2709
								SAC: 0800 773-2919
								CNPJ: 06.627.417/0001-10













PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
**ATSum 0011922-26.2024.5.18.0081**  
AUTOR: IRACI MORAIS DE SOUZA  
RÉU: NEOGLOBAL INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

## INTIMAÇÃO

### ADVOGADO(A/S) DO(A/S) RECLAMANTE(S)

Fica o(a/s) reclamante (s) intimado(a/s) do seguinte:

Vista ao reclamante do Auto de Penhora (auto Penhora e Depósito) - c3bcd41 , prazo legal.

INTIMAÇÃO EXPEDIDA EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA DESTA VT.

**(Art. 1º, §2º, III, a da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006)**

APARECIDA DE GOIANIA/GO, 10 de março de 2026.

**GLEIDSON AUGUSTO PACHECO**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLEIDSON AUGUSTO PACHECO, em 10/03/2026, às 08:38:29 - c3d257f  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26031008382733700000079365981?instancia=1>  
Número do processo: 0011922-26.2024.5.18.0081  
Número do documento: 26031008382733700000079365981